

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 03.2021- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON-IMC, CNPJ: 04.924.237/0001-10

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para execução do projeto "Mais esporte pelo Pará", visando promover à melhoria da qualidade de vida e a inclusão social de pessoas que residem em comunidades carentes, por meio do acesso as praticas esportivas e do incentivo através de doações de kits esportivos para os desportistas amadores de diversos municípios paraenses

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 13/04/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE ABRIL DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 645110

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 55 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2021/100763;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº 5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 02/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e CLARO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº. 40.432.544/0001-47, cujo objeto é prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line, que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pela Suplente, servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, Identidade Funcional nº 5953736, Técnico em Gestão Social.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE ABRIL DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAPAZ

Protocolo: 644915

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line, que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº. 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação exceto TIC)

Fonte de Recursos: 01010 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275 PI: 4120008338c

Valor Mensal: 714,02

Valor Anual: 8.568,24

2.Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão/ PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação exceto TIC)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227161 PI: 1050008815c

Valor Mensal: 483,14

Valor Anual: 5.797,68

3.Funcional Programática: 14.122.1500.8817 - (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

Elemento de Despesa: 3390-39.58 (Outros Serv.de Terc. PJ/serviços de comunicação exceto TIC)

Fonte de Recursos: 01010 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 229896 PI: 1050008817c

Valor Mensal: 2.070,60

Valor Anual: 24.847,20

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991/2020, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 644914

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

OBJETO: Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para execução do projeto "Mais esporte pelo Pará", visando promover à melhoria da qualidade de vida e a inclusão social de pessoas que residem em comunidades carentes, por meio do acesso as praticas esportivas e do incentivo através de doações de kits esportivos para os desportistas amadores de diversos municípios paraenses

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON-IMC, inscrito no CNPJ: 04.924.237/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3340-41.25- (Contribuições/ Municípios do estado do Pará)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227161

PI: 21EMEN00065

Valor: R\$ 160.000,00

VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de agosto de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais nº 768, 733 e 870/13 e 1835/2017

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros- Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 645108

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 291/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/343868;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 55587300/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada no Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas - NUJUGP/SEAD, no período de 29 de março a 27 de abril de 2021, referente ao triênio 18 de julho de 2009 a 17 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 644965

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 303/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/355438 e, ainda, o Atestado Médico de 05/04/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA ALENCAR SOUZA, Id. Funcional nº. 5956938/1, ocupante do cargo de Secretária de Unidade, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Gestão, no período de 05/04/2021 a 18/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE ABRIL DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças